LEI ORDINÁRIA

Nº 1832/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CONST. UBS JARDIM AMÉRICA - PROP. 22-009 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do* investimento (Repasse): R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	CONST. UBS JARDIM AMÉRICA - PROP. 22-009		
CATEG. ECON.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.0000	990.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	990.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado recurso por Excesso de Arrecadação da PROPOSTA Nº 11913.5770001/22-009, através do SISMOB, do GOVERNO FEDERAL, do programa da atenção básica, do Componente Requalifica UBS, recurso de Emenda Parlamentar nº 30960006 – Expedido Netto, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA no MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis/RO, cujo repasse financeiro será realizado conforme execução e medição da obra.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/02/2024 13:37:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H8.2W37.8237.W26Z.0527**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **AB8.722** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1832/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/02/2024 13:34:47**, contendo 289 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.4W34.547U.3862.0100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: AB8.722, REGINA CELIA SCARPATI(16/02/2024 13:34:47) Palavras:289
Cód. Autenticidade: 13H7.4W34.547U.3862.0100 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8